

PLANO DE GOVERNO



PREFEITO
TIAO
DO GESSO
VICE **Dr. ALUÍZIO**
COELHO



COLIGAÇÃO: ARARIPINA PODE MAIS - PT - PSB - PSC - PL - AVANTE - PP - SOLIDARIEDADE

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Governo é a proposta do candidato a prefeito de Araripina, Sebastião de Carvalho Lacerda (Tião do Gesso), para a gestão administrativa 2021/2024. É fruto de um processo participativo dos diversos segmentos da sociedade araripinense através de consultas formuladas em cada localidade por onde passamos, ouvindo e sentindo as necessidades e reclamações dos cidadãos, sobretudo àqueles que mais necessitam do serviço público.

O nosso Plano de Governo mira um Planejamento Estratégico e atende a pleitos de curto, médio e longo prazo. Olha para a nossa Araripina objetivando o seu pleno desenvolvimento e planeja ações que a tornem dinâmica e sustentável no seu centenário, em 2028. Nossas metas visam a um só tempo prestar serviços essenciais de qualidade, como também preparar Araripina para ser um centro de negócios, gerador de empregos e de novas alternativas, estabelecendo comunicação permanente entre o poder público municipal, setores produtivos, terceiro setor e demais entes federados, criando sinergia para que o nosso município se transforme de fato em Polo de desenvolvimento definitivo, passando a atrair gente, negócios e riqueza, que será bem distribuída, para gerar conforto e bem-estar social.

Diante de tantos desafios e com o intuito de superá-los, é nossa missão buscar e adotar soluções inovadoras em todas as áreas da administração pública municipal, a fim de se obter, de fato, um período igualmente contínuo de crescimento sustentável, com recursos próprios e pleiteados junto aos governos estadual e federal, estimulando a iniciativa privada, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo de resultados, propiciando condições para a consolidação dos Arranjos Produtivos Locais, com foco na geração de riqueza, de emprego e renda bem distribuída, com trabalho visível e ações concretas e prioritárias durante os quatro anos de mandato.

Cientes de que uma nova realidade se impõe com o advento dos Parques de Energia Eólica e Solar, e com a iminente retomada da Ferrovia



Transnordestina, usaremos os parceiros estratégicos para consolidar Araripina como Polo receptor de nova gente, novos negócios e empresas voltadas a atender à nova ordem global pós-pandemia, colocando o Poder Público como parceiro do empreendedor garantindo a ampliação dos setores produtivos e econômicos.

De forma objetiva e democrática ouvimos as propostas trazidas através do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Programa LIDER Sertão do Araripe, e na ciência de que o mesmo comunga com nossos ideias para o desenvolvimento de Nossa Terra, primordialmente em seus três eixos, firmamos acordo para que o mesmo integrasse o nosso Plano. Ao que o mesmo se encontra como apêndice destacado, estabelecendo diálogo produtivo entre Agronegócio e Logística; Cultura, Turismo e Lazer; e Meio Ambiente e Sustentabilidade. O acolhimento do Plano Estratégico do LIDER Sertão do Araripe resulta do Termo de Compromisso assumido e assinado pelo candidato a prefeito Tião do Gesso e por seu candidato a vice, o médico Aluísio Coelho, em Fórum Itinerante do LIDER. Os apêndices revisados deste referido PA pelos membros do Programa serão incorporados ao Plano de Governo para o quadriênio, mediante entendimento prévio e ajuste orçamentário ou regionalização das ações via consórcio ou parceiros de outras esferas de poder.

Todo nosso esforço se dará sob a ótica de que estamos fincados na Chapada do Araripe, uma região produtiva e que paradoxalmente se insere com outros municípios da tríplice fronteira numa Área de Preservação Ambiental da Chapada do Araripe – APA Araripe.

O desafio de redirecionarmos Araripina aos trilhos do desenvolvimento e tirá-la desta grave situação de estagnação econômica, que fatalmente nos afetará como reflexo da pandemia global do coronavírus, exigirá de nosso governo a implementação de programas e montagem de equipes especializadas para executar um novo modelo econômico gerador e distribuidor de riquezas para o Município. Promovendo a inversão de prioridades, solução dos problemas que afetam o nosso desenvolvimento, como: degradação de riachos/canais, ruas danificadas, lixo a céu aberto, lixo desumano, desassistência na saúde, educação desintegrada, desmotivada e paralisada,



funcionalismo sem aumento, sem motivação e Planos de Cargos e Carreiras desatualizados, e até conquistas suprimidas; zona rural abandonada, falta de comunicação entre os setores. Ações de certo que farão com que paulatinamente a nossa gente possa sentir que **Nossa Terra e Nosso Povo Pode Muito Mais** com uma gestão parceira e presente.

O que propomos é **UM NOVO GOVERNO PARA ARARIPINA**, afinado com essa concepção de gestão em que o novo gestor, necessariamente, deverá firmar um PACTO COLETIVO, com vistas à construção de mecanismos normativos que assegurem parcerias entre governos e sociedade civil, agricultores, industriais, terceiro setor, permitindo solução continuada dos principais problemas que afetam o cotidiano da população nas diversas áreas de atuação do Poder Público, a exemplo da Saúde, Abastecimento de Água, Segurança, Educação, Geração de Emprego, Estradas, Assistência Social, Saneamento Básico, Cultura, Esporte, Agricultura, Arranjos Produtivos desconectados, Meio Ambiente e Drogas, o que culminará na geração de emprego e renda, tão necessários à retomada do crescimento do Município.

OBJETIVOS GERAIS

Estabelecer diretrizes e estratégias para execução do Plano de Governo do Município de Araripina, no período de gestão 2021/2024, que contemplem soluções para os mais urgentes problemas da população, de forma democrática, garantindo o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, no contexto da Região do Araripe, do Estado, do Nordeste e do Brasil, focado nos eixos temáticos propostos, que serão pedras angulares do Plano de Governo ora apresentado.

O Plano reflete um conjunto de ações que redundará em uma gama de benefícios para todos os cidadãos, com reflexos positivos e impactantes para as gerações atuais e futuras.



A aplicação correta dos recursos públicos nessas ações será a principal meta do nosso governo, com absoluta transparência, o que pretendemos demonstrar com as consequentes prestações de contas, apresentadas ao Poder Legislativo, à sociedade e ao contribuinte regular e legalmente, pelo Portal da Transparência e através de audiências públicas conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Constituir um Núcleo de Planejamento Estratégico para pensar e propor soluções para a solução dos problemas da cidade, da sede dos distritos e da zona rural em geral, coordenado este núcleo pela Secretaria de Planejamento, com a adesão involuntária das demais secretarias e unidades gestoras das administrações direta e indireta;
- Revisar e Implementar o Plano Diretor, focando na execução das prioridades e obras estratégicas com vistas à preparação do município para a comemoração de seu centenário;
- Diagnosticar e catalogar os principais problemas por área, a fim de serem por ordem priorizados;
- Definir a implementação das ações de forma integrada com a população, tomando como pré-requisito o Programa "Prefeitura nos Bairros" e "Prefeitura nos Distritos", que visam atender as necessidades da população em cada bairro e distrito, segundo suas prioridades, conforme detalhados nos eixos a seguir e estrategicamente elencados.



APÊNDICE LIDER ARARIPE - PÁGINA 1

AÇÕES VOLTADAS AO EMPREENDEDORISMO, CONCILIADAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO JUNTO AO PROGRAMA LIDER SERTÃO DO ARARIPE – SEBRAE, COM VIÉS DO PRÉ-CANDIDATO.

"É BOM, É DO ARARIPE, É PERNAMBUCANO!"

APÊNDICE: ESTE PLANO DE AÇÃO DO LIDER SERTÃO DO ARARIPE PRESERVA A ESSÊNCIA DO PA APROVADO PELOS LÍDERES E CONTEMPLA O VIÉS EMPREENDEDOR DO PROPONENTE/CANDIDATO TIÃO DO GESSO.

PROPOSTAS RELACIONADAS AO PLANO ESTRATÉGICO PARA EMPREENDEDORISMO RURAL, TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA.

Fortalecer a Agricultura Familiar, o agronegócio, o associativismo e cooperativismo de resultados com as seguintes iniciativas:

1. Implantar integralmente o Sistema de Inspeção Municipal (SIM), em parceria com os demais municípios da região Araripe, facilitando a certificação dos produtos e a adoção de Selo de Qualidade, com distinção da Marca Araripe, realçando suas qualidades de produto orgânico e único do bioma Caatinga;
2. Fortalecer as cadeias produtivas da apicultura, mandiocultura, ovino-caprinocultura, bovinocultura, avicultura e hortifruticultura com adoção de modernas técnicas de produção, melhoria da oferta de água com perfuração de poços médios e profundos, implantação de mine-adutoras e de sistemas produtivos ajustados às nossas condições climáticas e viabilidade técnica, com produção focada no mercado local e, de modo particular, nos mercados mais exigentes, levando para longe uma Denominação de Origem (DO) que simbolize nossa região e reforce as características de produto orgânico;
3. Estimular o turismo rural e de aventura, criando ambiente de negócio para a comercialização de nossa comida e produtos naturais, com



incentivo à visitação, levando renda ao campo, transformando áreas de exuberante beleza em espaços de visitação e comercialização permanentes. Para tanto, manter parceria com o SEBRAE, Ministérios, Governo do Estado e ONGs com foco em empreendedorismo, criar e manter Conselho de Turismo ora desativado ou inexistente, regionalizar as ações em parceria com municípios e estados vizinhos e inserir a região em Rotas de Turismo, com apoio da Embratur e Empetur.

4. Criar Cartilha de Empreendedorismo com foco nas ações propostas pelo LIDER SERTÃO DO ARARIPE, ouvindo seus membros, para adoção na rede pública de ensino, estimulando a rede particular a também assumi-la;
5. Criar e/ou apoiar escolas-modelo para formação de empreendedores do futuro, com foco nas potencialidades locais e no Plano de Ação proposto pelo LIDER;
6. Estimular a implantação de Propriedades-Modelo na produção de alimentos e de conhecimento, para difusão de novas técnicas de produção, ampliando a produtividade sem aumento de áreas cultivadas;
7. Criar condições para suprimento da matriz energética do Setor Gesseiro e farinhadas, com uso de espécies já adaptadas e manejo sustentável da caatinga, com rígido controle da expansão das exóticas, apenas e tão somente em áreas já degradadas e na medida necessárias para o suprimento do setor gesseiro, das farinhadas, das padarias e demais atividades que demandem fonte natural de calor, gerando renda e trabalho legais, e sempre na expectativa de uma solução vinda do governo federal para adoção de nova matriz, caso se confirme viável/rentável e financiada para que todos possam proceder alterações em seus sistemas operacionais.
8. Capacitar associações e cooperativas com foco em produção sustentável e rentável, através do modelo LIDER e adotando sua



Cartilha e método, visando adoção de modernas técnicas de produção e valorização dos produtos da terra, garantindo-lhes de início a aquisição de 50% dos itens da merenda escolar.

9. Capacitar os produtores para realizar uma comercialização rentável, com foco nos mercados consumidores tradicionais, garantindo assento em mesas de negociações com as grandes redes de varejo e atacado;
10. Criar campanha permanente de valorização dos produtos locais, incentivando seu consumo pela população regional, para através do exemplo expandir horizontes, com reflexo direto na preferência pelas redes locais de comércio, assegurando desta forma um ecossistema sustentável de negócios, em que o produtor compra e vende e o sistema se retroalimenta, numa sinergia que garanta consciência sócio-econômica-social e sentimento de pertencimento;
11. Assegurar boas estradas permanentemente, com equipamentos doados ou em parceria com as associações, evitando acúmulo de problemas de trafegabilidade e de escoamento da produção;
12. Criar Programa de produção de mudas de espécies frutíferas para implantação de pomares de frutos cobiçados nacionalmente, propiciando a criação de uma indústria de polpas, doces, sucos especiais e licores, com Denominação de Origem que remeta à Chapada do Araripe, evitando desperdício nas safras, substituindo o atual desperdício por um ambiente de negócio rentável e único;
13. Aumentar a luta em torno das Estradas da Integração do Araripe, interligando Araripina a Santa Filomena (passando pela Serra do Inácio), Araripina a Salitre (CE), e o acesso asfaltado a Lagoa do Barro, para com isto impulsionar novos negócios e alavancar os Arranjos Produtivos Locais, criando condições para a abertura de negócios no setor de rações e suplementos, entre outros;



INCENTIVO AO TURISMO, CULTURA E ARTESANATO

1. Implantar Conselho de Turismo e manter permanente intercâmbio com os municípios vizinhos, lutando por rotas que se comuniquem com o Cariri Cearense, com o fluxo turístico das capitais; com o turismo de negócios e de aventura, contemplação e religioso, bem como relacionado a estudos fósseis e do bioma caatinga, estimulando a implantação do Museu Homem-Natureza, cujo acervo encontra-se disperso mas preservado;
2. Criar programa de Sinalização Turística com apelo para nossas belezas naturais e espaços religiosos, com incentivo à preparação de Casas-Hotéis rurais, a exemplo do que ocorre em cidades da Paraíba, do Ceará, de Minas, entre outros estados;
3. Lutar pela imediata Implantação do Aeroporto Regional de Araripina, com início de voos comerciais;
4. Criar calendário de Festas e programa de divulgação das tradições culturais, festejos religiosos, dando espaço a uma agenda sempre atrativa e perene de atividades, em conexão com toda a região, para ocupar o turista no Araripe Pernambucano e cidades parceiras, fazendo-o circular e aqui gerar emprego e renda, respeitando sempre a Dimensão Chapada do Araripe. Para isto, fazer uso eficiente da Internet e buscar parcerias com a EMBRATUR, EMPETUR e Agências de Turismo.
5. Valorizar a música regional, fortalecendo o legado do Rei Luís Gonzaga, agregando valor a tudo que é do Araripe, contemplando também os criadores alternativos;
6. Criar rotas de contemplação e caminhadas, de ciclismo, motociclismo e valorizar/estimular a atividade dos jipeiros, promovendo eventos regionais;



7. Apoiar os sanfoneiros através de festas tipicamente sertanejas, para de modo permanente gerar ocupação e fortalecer a marca de Região do Rei Luís Gonzaga, criando espaços rurais de animação e visitação por turistas de longe e pessoas da região;
8. Assegurar o resgate das festas tradicionais de Araripina, como São João e Vaquejada de setembro, bem como dar grande destaque às festas de dezembro, iniciando com a festa da Padroeira, Natal e Virada do Ano, assim como a Festa do Trabalhador e animação no Carnaval para manter a cidade movimentada;
9. Apoiar as bandas e artistas locais, de matriz tradicional ou movimentos alternativos, criando espaço para apresentações permanentes, com valorização diferenciada para a Banda Álvaro Campos, que deverá ganhar novo status, se transformando em Fundação de Cultura sem perder direitos assegurados, mas tendo a permissão para se expandir, criar e ‘vender’ música de qualidade e formar novos talentos;
10. Incentivar a produção artesanal em todas as suas vertentes, com espaço assegurado de exposição e comercialização, tanto local quanto em feiras de destaque;

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Através de iniciativas próprias e parcerias com órgãos federados e internacionais, viabilizar as ações a seguir:

1. Criar parque temático do Bioma Caatinga, visando visitação, educação ambiental e preservação de espécies ameaçadas;



2. Expandir viveiros para a produção de espécies nativas e manter permanente programa de repovoamento florestal de áreas degradadas, criando um prêmio anual para destacar e incentivar exemplos de Conservação e revitalização, optando por ações infanto-juvenis;
3. Criar banco de espécies ameaçadas de extinção;
4. Criar programa de revitalização das áreas ciliares dos riachos que cortam o nosso município, impedindo o avanço do assoreamento;
5. Adotar práticas modernas de coleta e disposição de resíduos sólidos, tornando o problema em negócio sustentável, com controle sobre o atual lixão, que passará a funcionar como Aterro Sanitário, obedecidas as etapas;
6. Estimular iniciativas individuais e coletivas que resultem em melhoria das práticas de conservação do meio ambiente;
7. Pleitear junto a Compesa e Codevasf imediata solução para o serviço de coleta e tratamento final dos resíduos líquidos da sede e dos distritos, com estímulo ao reuso para fins produtivos, concretizando projeto iniciado e interrompido, o que manteve agravada as condições ambientais e sanitárias no Riacho São Pedro e proliferação de insetos e doenças;



PLANO DE DESENVOLVIMENTO POR EIXO

EIXO 1 - DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.1 Ampliar as articulações em torno das obras de asfaltamento das Estradas da Integração, que compreendem a PE 615, que interliga Nascente ao Município de Santa Filomena, da PE 674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a BR 316, condição determinante para o desenvolvimento de toda aquela região, facilitando o acesso ao futuro Porto Seco da Transnordestina; e PE 700, que liga Araripina a Salitre (CE);

1.2 Envidar esforços para a implantação do Aeroporto Regional de Araripina, com adoção de voos regulares e foco em exportação de produtos orgânicos, conforme a premissa do Programa LIDER SERTÃO DO ARARIPE/SEBRAE.

1.3 Incentivar o setor industrial do Município, com vistas a diversificar o seu portfólio e permitir que saiamos do binômio gesso/mandioca, adotando uma ampla transformação que permita aos dois segmentos uma produção contínua e sustentável, sem sazonalidade;

1.4 Incentivar a implantação de pequenas e médias indústrias para o processamento de produtos locais, propiciando a criação de incubadoras com assessoria técnica do SEBRAE, SENAI, SESI, FIEPE e parceiros pertinentes;

1.5 Apoiar a mandiocultura para a diversificação de produtos derivados, com prioridade para a adoção de modernas técnicas do plantio à transformação, garantindo valor agregado e selo de qualidade;

1.6 Incentivar a instalação de unidades empacotadoras no Município, a serem gerida pela iniciativa privada ou via cooperativas;



1.7 Dar preferência ao comércio local na aquisição de produtos a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal, quando da realização de eventos patrocinados pela municipalidade, respeitadas as normas vigentes;

1.8 Apoiar os hotéis, pousadas, restaurantes, artesãos, e comerciantes de produtos típicos da região, na busca de incentivos para a implementação e desenvolvimento das suas linhas de produção e/ou comercialização junto a órgãos promotores de desenvolvimento, público e privado.

1.9 - Fortalecer as atividades relacionadas ao Clube de Tiro, numa dimensão profissional de preparação e de esporte, com foco na atração de turistas através de campeonatos e cursos;

1.10 – Criar Câmara de Acompanhamento das questões relacionadas ao setor gesseiro, com permanente mesa de debate e diplomacia visando abertura de espaços para os produtos derivados do gesso na construção civil e demais atividades e usos, inclusive estimulando o artesanato de refinado acabamento e de volume;

1.11 - Fazer gestão junto ao Embratur e Empetur, agências de turismo, SEBRAE e destinos complementares, dialogando com os demais municípios da região e estados vizinhos, observado o Plano Estratégico de Ação do LIDER SERTÃO DO ARARIPE, a fim de captação de recursos para a implantação e implementação de projetos de turismo, colocando a região da Chapada do Araripe na rota do ecoturismo;

EIXO 2 - DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA RURAL

2.1 Garantir percerias para a aquisição de Máquina Perfuratriz para assegurar abastecimento em pequenas comunidades, através de sistemas simplificados de abastecimento;



2.2. Cobrar prioridade na alocação de recursos de emendas federais para perfuração de poços profundos na Chapada do Araripe, assegurando condições para construção de adutoras locais;

2.3. Buscar incentivo tecnológico do IPA – Instituto Agrônomo de Pernambuco, CODEVASF, EMBRAPA e terceiro setor, com vistas a consolidar novas técnicas agrícolas para a produção de hortaliças e pequenas culturas pelas famílias da zona rural, adoção de sistemas simplificados e econômicos de irrigação, aquisição para a merenda escolar e abastecimento do mercado local, regional e o mercado mais exigente por produtos naturais, buscando sempre agregar valor e fortalecer a Agricultura Familiar;

2.4 Consolidar Araripina nas principais rotas de valorização de produtos alimentícios, como Rota do Mel, do Bode, do Queijo, entre outros, obedecendo os critérios e estudos mais avançados disponíveis no SEBRAE e órgãos dos Governos Estadual e Federal;

2.5 Elaborar projetos avançados de manejos dos recursos naturais para a criação de caprinos e ovinos, galinha caipira, abelha, gado de corte e de leite e suínos, em convênio com as Secretarias e ministérios correlatos ou complementares do governo do Estado e do governo Federal, assim como IPA, EMBRAPA, SEBRAE, terceiro setor e empresas privadas interessadas na aquisição dos produtos que serão os mais cobiçados de Pernambuco;

2.6 Incentivar o melhoramento dos rebanhos, com foco no mercado local e nos grandes centros, e exportação em parceria com regiões produtoras próximas, estabelecendo canais diretos de diagnóstico e planejamento com o SEBRAE, com os órgãos estatais e sobretudo o ELO – Escritório Local de Operações Araripe, proposto pelo governo Federal, visando o fortalecimento dos arranjos produtivos de forma integrada com os vizinhos do estado de Pernambuco, Piauí e Ceará, buscando padronização e venda rentável em escala, com a criação e consolidação das Rotas, em caráter expandido;



2.7. Regularizar as condições de abate no município, atendendo as normas sanitárias, consoante exigências para comercialização segura, valorização do produto e mão de obra local;

2.8. Adquirir patrulha mecanizada para o atendimento à Agricultura Familiar e manutenção das estradas e aguadas, em parceria Município/Estado/União;

2.9. Adquirir, transportar e distribuir, em parceria com os órgãos correlatos dos governos do Estado e da União, insumos para atendimento às famílias de baixa renda do meio rural e Agricultura Familiar;

2.10. Construir, manter e conservar estradas vicinais municipais, em parceria com o governo do Estado, para o escoamento dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e produção em escala no Município;

2.11. Alinhar as ações propostas, adaptando-as em metodologia adequada, no que couber, às políticas públicas estadual e nacional a serem adotadas no Pós Pandemia do Coronavírus, preservando a essência da nossa proposta, facilitando a sua aplicabilidade;

2.12. Apoiar o programa **de ELETRIFICAÇÃO RURAL** de forma a incluir todas as propriedades rurais que ainda não foram contempladas com a energia rural, inclusive com uso de fonte alternativa (solar), se for o caso;

DINAMISMO ECONÔMICO, TURISMO E NOVAS FONTES DE RENDA

2.13. Apoiar os pequenos e médios produtores rurais, as empresas distribuidoras de insumos e assistência técnica, de forma a ampliar e consolidar a rede de vias de acesso e o escoamento das safras, garantindo um ecossistema de negócios robusto e lucrativo;

2.14. Instituir o Plano Diretor do Ecoturismo, objetivando promover e viabilizar o desenvolvimento integrado do turismo sustentável no Município;



2.15. Incentivar a indústria do ecoturismo de base comunitária, a partir de projetos elaborados e gerenciados pela própria comunidade e associações locais, devidamente assistidas pela Prefeitura Municipal, pelo SEBRAE, LIDER e parceiros elencados mediante demanda e afinidade;

2.16. Levantar o acervo de belezas naturais conhecidos e catalogar os poucos conhecidos, que possam converterem-se em reforço aos pontos turísticos do Município;

2.17. Elaborar um calendário anual de eventos municipais, para evitar concentração de turistas em um só período do ano, de forma a manter uma frequência de visitantes ao longo do ano;

2.18. Divulgar, em mídia impressa e televisiva, os pontos e calendários turísticos do Município;

2.19. Divulgar em rede nacional o potencial turístico da região através da imprensa falada, escrita e televisiva, jornal, revistas, Internet e agências de turismo, em parceria com EMPETUR e EMBRATUR, sob a ótica da força do binômio Chapada do Araripe/Luís Gonzaga, o Rei do Baião;

2.20. Construir trilhas ecológicas no interior do Município, com vasos comunicantes ligando às demais cidades da região, buscando sempre a complementariedade;

2.21. Propor parcerias com empresas turísticas que atuam na Região e fora dela, para a criação de “Pacotes Turísticos” para o Município.

EIXO 3 - DO DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

CELEBRAR CONVÊNIO COM SESC/SENAC/SENAR E SENAI:



3.1. Requalificar os prestadores de serviços da rede hoteleira e do comércio, para melhorar o atendimento aos turistas e aos hóspedes em atividades de negócios, com base nos padrões EMBATUR;

3.2. Requalificar e firmar parceria com os órgãos do Sistema S, a fim de preparar, principalmente os jovens da área rural, através de cursos específicos.

PROJETO BAIRRO SAUDÁVEL

3.3. Incentivar a participação comunitária nas associações de bairros para colaborar com as autoridades de segurança na vigilância e segurança sociais de cada comunidade;

3.4. Estabelecer parceria com as associações de bairro e grêmios estudantis, para conservação e zelo das praças e logradouros públicos, com distribuição de prêmios em valor a ser estipulado para os que mais se destacarem;

3.5. Discutir com as comunidades, através das associações de bairros e demais segmentos organizados da população, projetos a serem elaborados pela Administração Municipal, com vistas a beneficiar cada setor interessado;

3.6. Apoiar as famílias em situação de risco iminente, juntamente com o Conselho Tutelar, Ministério Público, autoridades constituídas e secretarias municipais afins, para viabilizar programas sociais que apoiem as famílias carentes e desamparadas do município, propiciando-lhes melhoria na qualidade de vida;

3.7. Buscar recursos junto à Caixa Econômica Federal e ministérios da área social, para a construção de casas populares para distribuição com as famílias carentes, através de parcerias com os demais níveis de governos, com adoção de derivados de alta qualidade do gesso no processo construtivo, privilegiando o polo gesseiro local e a formação de mão de obra qualificada, associando habitação e preparação para empreendedorismo;



3.8. Adquirir Kit Habitação para distribuição aos proprietários de terreno, que não possuam residência própria e se enquadrem na linha de pobreza, privilegiando a utilização do GESSO, conciliando a ação com preparação de mão de obra destinada à aplicação de derivados de gesso nas construções locais;

3.9. Contratar equipe multiprofissional para atuar no programa Melhor Idade a ser gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.10. Promover formação profissional para a terceira idade de modo a mantê-los ativos e inseridos no mercado de trabalho adequado a sua faixa etária;

3.11. Buscar os meios necessários a fim de promover a profissionalização e viabilizar trabalho e renda para a Melhor Idade;

3.12. Convidar as pessoas inseridas no programa Melhor Idade a participar ativamente dos diversos conselhos setoriais municipais;

3.13. Promover a inserção de cidadãos da Melhor Idade em cargos de confiança do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal em seus diversos setores;

3.14. Incentivar a prática de atividades esportivas, através das Academias da Saúde;

3.16. Estabelecer calendário anual de realização dos encontros da Melhor Idade;

3.17. Otimizar a utilização das instalações dos prédios destinados a Melhor Idade.

3.18. Implantar o Programa “Primeiro Enxoval do Bebê”, utilizando para isto a mão de obra qualificada de Pessoas da Melhor Idade;



3.19. Criar Políticas Específicas para a Juventude, preparando-a para o mercado de trabalho, desenvolvendo espírito empreendedor e criando condições do primeiro emprego, adotando ações sistemáticas e permanentes de inclusão;

3.20. Criar políticas de inclusão de pessoas com necessidades especiais, buscando parcerias e vinculação com as políticas adotadas pelos governos do estado e governo federal;

EIXO 4 - DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Serão agilizados processos para regularização fundiária dos terrenos edificadas em locais específicos, a saber:

Parque Três Vaqueiros, Bela Vista, vilas distritais e áreas inseridas nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, previstas no Plano Diretor do Município;

4.1. Providenciar junto aos órgãos competentes os títulos definitivos de posse dos imóveis, gratuitamente, em conformidade com a legislação em vigor;

4.2. Criar e implantar as administrações regionais (subprefeituras) nos distritos de Nascente, Lagoa do Barro, Gergelim, Bom Jardim do Araripe, Moraes e Serrânia;

4.3. Facilitar o diálogo e preparação da emancipação de distritos que atingirem os pré-requisitos estabelecidos na legislação em vigor, apoiando os defensores da causa em níveis local e nacional;

4.4. Resolver definitivamente o problema de distribuição de água nos distritos, intensificando a gestão junto à COMPESA para a ampliação das redes que alimentam cada reservatório distrital, e ampliação das malhas de abastecimento locais.



4.5. Buscar solução para os problemas de saneamento e viabilizar a reutilização para fins de produção da água procedente do (FUTURO) despejo da estação de tratamento da COMPESA na sede do Município e das vilas distritais, evitando contaminação dos solos e gerando oportunidades;

4.6. Facilitar a adoção do novo marco regulatório do Saneamento Básico pelo município, com viés social e benefícios diretos para o cidadão;

4.7. Adquirir kit sanitário (banheiros completos) para as famílias de baixa renda do Município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, CODEVASF e outros órgãos do âmbito dos governos do Estado e da União, privilegiando a utilização do gesso nas edificações;

4.8. Revitalizar o Canal São Pedro em todo o trecho urbano da cidade, respeitado o Plano Diretor e o projeto viário previsto para o município, em conformidade com as leis protetivas ao meio ambiente, completando a área de talude;

4.9. Reavaliar e redimensionar o serviço de limpeza pública urbana, na cidade e vilas, respeitando eficiência, transparência e modicidade;

4.10. Requalificar o aterro sanitário ora transformado em lixão e encontrar solução módica e ambientalmente sustentável para os resíduos sólidos dos distritos;

4.11. Reformar o cemitério público Antônio Pereira de Lisboa, na sede do Município, bem como garantir cuidados em todas as unidades localizadas em toda extensão municipal;

4.12. Asfaltar e revestir, com lâmina de CBUQ 300.000 m² de vias públicas, com recursos próprio do Município e Proveniente dos governos do Estado e da União, dando preferência a áreas desprovidas de pavimentação;



4.13. Criar programa de manutenção de praças e ajardinamento e construir novas praças em locais a serem previamente indicados pela comunidade, mediante planejamento urbano e paisagístico;

4.14. Ampliar e manter a iluminação pública da cidade, vilas, povoados e zona rural, em conformidade com a legislação em vigor;

4.15. Suavizar e piçarrar as principais ladeiras que dão acesso à Chapada do Araripe e aos centros urbanos dos vizinhos estados do Ceará e Piauí e povoados, no âmbito municipal, buscando parcerias com os municípios e estados limítrofes, visando economia e eficiência;

4.16. Implantar pavimentação em paralelepípedo granítico ou pedra rachão nas passagens íngremes de acesso à chapada do Araripe, as famosas ladeiras abandonadas, propiciando melhor acesso durante os períodos chuvosos e em todos as estações do ano.

4.17. Reordenar o trânsito no centro e bairros da cidade, com preferência do pedestre sobre o automóvel, tendo em conta que Araripina é uma cidade polo que atrai visitantes diariamente, garantindo acessibilidade para àqueles com dificuldade de locomoção. De modo particular, garantir preferência ao público sobre o privado na abertura de vagas de estacionamento, assegurando ao centro antigo e ao centro comercial expandido comodidade para quem chega em busca de produtos e serviços, impedindo em Araripina a criação da 'Indústria da Multa' visivelmente em gestação;

4.18. Revisar e Aplicar o Plano Diretor do Município e utilizar o estatuto da cidade para assegurar espaços públicos destinados à melhoria da rede viária, espaços de lazer e entretenimento, com prevalência do bem-estar do cidadão e respeito a legislação em vigor, estimulando Parcerias Público-Privadas que resultem em expansão urbana e requalificação das artérias já estranguladas, propiciando ligação viárias entre artérias 'apartadas' da cidade;



4.19. Requalificar artérias do tecido urbano, valorizando espaços e assegurando função social e econômica, gerando dinamismo e valor às propriedades e ao município como um todo;

4.20. Projetar e construir acessos novos ou extensão de acessos já existentes, expandindo áreas e consolidando adensamentos desintegrados do centro da sede e distritos;

4.21. Utilizar áreas verdes remanescentes do município e mananciais para incrementar o lazer e o turismo;

4.22. Requalificar as alças laterais da BR 316, inicialmente no perímetro urbano, em parceria com o governo do estado e governo federal, dando nova roupagem e função social à extenso e valorizado eixo urbano, de modo a alterar positivamente a paisagem e melhorar as condições de mobilidade, denominando esta ação de 'PASSEIO NA CHAPADA DO ARARIPE', adotando viés turístico;

4.23. Pactuar com o Governo do Estado de Pernambuco uma solução para o Hotel Pousada do Araripe;

EIXO 5 - DA EDUCAÇÃO

5.1. Implantar uma proposta pedagógica atualizada, construída com a participação dos profissionais da Educação, em consonância com o Plano Municipal Decenal de Educação e com o Novo Currículo do Estado de Pernambuco, estimulando as habilidade pedagógicas alinhadas aos temas transversais que compõem o Currículo e direcionando tais habilidades ao empreendedorismo com foco nas potencialidades locais, gerando sentimento de pertencimento no público infante-juvenil;

5.2. Oferecer salários condignos através da revisão do(s) PCCs - Plano de Cargos, Carreira e Salários;



5.3. Promover a capacitação permanente dos profissionais do magistério público municipal em parceria com a FAFOPA, UPE e UFPE, entre outros;

5.4. Promover intercâmbio cultural entre os profissionais da Educação (viagens de estudos a diversas regiões do país);

5.5. Construir, reformar e ampliar prédios escolares para atendimento à comunidade escolar, encurtando distâncias, e erradicando a educação multisseriada em nosso município;

5.6. Construir a sede própria da Escola Municipal de Aplicação Professora Raimundo Reis de Alencar;

5.7. Transformar escolas tradicionais em novas escolas de aplicação em regiões distantes da sede atendendo com equipamentos de qualidade as regiões descobertas, visando encerrar o sofrimento das famílias que ora lamentam a desestruturação e as longas distâncias percorridas;

5.8. Melhorar a qualidade do serviço de transporte escolar, com aquisição e reforma de veículos da frota própria do Município e da frota terceirizada;

5.9. Promover manutenção constante das estradas integrantes das rotas escolares;

5.10. Promover melhoria no serviço de alimentação escolar, quantitativa e qualitativamente, adquirindo gêneros alimentícios de produtores do Município, especialmente da agricultura familiar, em conformidade com a legislação vigente;

5.11. Equipar as escolas da rede pública municipal de equipamentos tecnológicos em consonância com o item 5 das Competência Gerais da Educação da Nova BNCC;



5.12. Viabilizar Unidades Executoras habilitadas a fim de gerir com eficiência e transparência os recursos procedentes do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação;

5.13. Oferecer ciclo de estudos e atividades culturais a comunidade escolar, promovendo a integração pais de alunos / escolas/comunidade – em conformidade com os Programas ofertado no PDDE;

5.14. Implementar a instalação de bibliotecas escolares através de convênio com o MEC/FNDE, inclusive Bibliotecas Interativas;

5.15. Promover campanhas de educação ambiental, conforme preceitua o item 10 das Competências Gerais para a Educação da Nova BNCC;

5.16. Estabelecer parcerias no sentido de viabilizar novos cursos no campus universitário público nas áreas de saúde, informática, engenharia de produção e áreas em expansão no mercado de trabalho, garantindo ao jovem mais oportunidade de habilitação profissional.

5.17. Implantar programas de Educação em Saúde nas escolas, objetivando reduzir a incidência de gravidez precoce em menores de idade, visando coibir o consumo de bebidas alcoólicas, drogas, DSTs, AIDS, violência contra a mulher, à criança e ao adolescente;

5.18. Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico, teológico, e o desenvolvimento de valores éticos e da família junto aos alunos da rede municipal de educação;

5.19. Reorganizar as orientações para a efetivação do Plano Político Pedagógico – PPP e Unificar os Regimentos Escolares, de modo que os documentos contemplem as necessidades, especificidades e decisões de cada escola, em consonância com as novas orientações da Plataforma do Governo Estadual;



5.20. Garantir a equidade no atendimento a todos os alunos da rede pública municipal de ensino;

5.21. Disponibilizar os recursos tecnológicos e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional, consoante o que dispõe o PME;

5.22. Universalizar o acesso às creches para as crianças na idade certa, através da construção de novas unidades do gênero, nos bairros periféricos da cidade e nas vilas distritais, atendendo à nova política nacional de atenção à primeira infância;

5.23. Implantar o programa Rede de Educação Compartilhada, articulando instituições de Ensino Superior Pública e a iniciativa privada em programas de educação sustentável;

5.24. Implantar parque temático 'Centro Integrado de Educação e Lazer', com espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioculturais e de lazer;

5.25. Ofertar vagas na rede pública municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, de forma a estimular a ampliação do universo de alunos matriculados e garantir a permanência dos alunos na escola, conforme estabelece o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

5.26. Implantar gradualmente a escola de tempo integral, em parceria com a Secretaria de Educação dos governos do Estado e da União, sendo a **Escola Municipal Maria Luzanira Ramos escolhida para ser a primeira escola de referência em Ensino Fundamental II do município;**

5.27. Fornecer uniformes e material pedagógico escolar para os alunos da rede municipal;



5.28. Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre as temáticas de: segurança, cidadania, meio ambiente, saúde, valor da família, teologia, empreendedorismo e trânsito;

5.29. Enfrentar os fatores que implicam na evasão escolar e no déficit de aprendizagem, especialmente dos alunos da modalidade de Jovens e Adultos;

5.30. Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede municipal de educação, tomando como parâmetro um espaço educacional de respeito ao núcleo familiar, lúdico, que priorize as necessidades do brincar, fantasiar e adquirir novos conhecimentos com integração família/escola/comunidade/valores/tradições/sentimento de pertencimento;

5.31. Pleitear em parceria com o governo do estado de Pernambuco, como prioridade para a preparação do Centenário do Município, o **Campus de Educação Superior da UPE e extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco**, priorizando cursos que mantenham vínculo efetivo com as potencialidades locais e o momento do mercado de trabalho;

5.32. Promover gradualmente a instalação de um sistema na rede Pública Municipal de Educação através das novas ferramentas tecnológica, **propiciando ao professor acesso a programas com dados dos educandos, diário de classe, controle de notas e frequência, além de fomentar a educação híbrida;**

EIXO 6 - DA SAÚDE.

Diagnóstico realizado pelo nosso conjunto de forças, com conhecimento aprofundado no setor de saúde, aponta os seguintes desafios a serem enfrentados:

- a. AUMENTAR O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS;
- b. FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE, MESMO DIANTE DE HIPOTÉTICO CONGELAMENTO DE RECURSOS FEDERAIS SEM CONSEQUENTE INCREMENTOS DE RECURSOS ESTADUAIS;



- c. HUMANIZAR O ATENDIMENTO (COM RESPEITO AO SER HUMANO);
- d. ESTRUTURAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE (COM OTIMIZAÇÃO DOS RECURSO)
- e. PADRONIZAR ATENDIMENTO, AÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS, ENTRE OS NÍVEIS, FACILITANDO TRATAMENTO, PROTEGENDO OS PACIENTES E EVITANDO SUB NOTIFICAÇÕES;
- f. ESTIMULAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, PARA MELHORAR O CONHECIMENTO E DIAGNOSTICAR OS REAIS PROBLEMAS;
- g. ERRADICAR A INFLUÊNCIA POLÍTICA NAS DECISÕES DA SAÚDE, COM PREVALÊNCIA DO SETOR TÉCNICO SOBRE AS INGERÊNCIAS.

Com base neste diagnóstico, apresentam-se como medidas necessárias as seguintes iniciativas, que formam nosso conjunto de compromissos:

6.1. Implantar o Centro de Especialidades Médicas;

6.2. Implantar um Centro de reabilitação Multiprofissional: Motora, Psicológica, Auditiva, Nutricional.

6.3. Ampliar os programas de prevenção à Saúde: (Educação Física para melhor idade; cultivo de Ervas medicinais nas ESF; Educação Nutricional; terapia ocupacional em grupo; etc)

6.4. Urgenciar a Recuperação, revitalização e requalificação de todas as Unidades de Atenção Primária na sede, distritos e povoados;

6.5. Lutar pela implantação de um Hospital de Fraturas no município, em obediência ao que foi aprovado nas conferências Estadual e Nacional de Saúde;

6.6. Implantar o Centro Avançado de Diagnóstico;

6.7. Organizar e patrocinar Amostras de Saúde na Região do Araripe;

6.8. Apoiar financeiramente o Hospital Santa Maria e Casa de Saúde São José e outras, ampliando as ações e serviços de média e alta complexidade prestados a população, através de convênios a serem firmados com essas instituições;



6.9. Manter frota de veículos e equipamentos destinados ao atendimento das ações de saúde, inclusive na zona rural;

6.10. Instituir o programa Saúde no Campo, através de unidade móvel de saúde, visando evitar deslocamentos;

6.11. Ampliar a oferta de análises clínicas laboratoriais para a população usuária do Serviço Único de Saúde – SUS;

6.12. Reformar, ampliar e promover manutenção das unidades de saúde dos distritos e povoados;

6.13. Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, respeitando a base doutrinária e filosófica do programa, dando ênfase a atuação centrada na valorização da saúde preventiva da população;

6.14. Estabelecer prioridade de investimentos dirigidos à promoção e melhoria da saúde, dando ênfase ao atendimento da população no local de moradia;

6.15. Fortalecer as parcerias com o Hospital e Maternidade Santa Maria e unidades locais, criando ambiente político-institucional propício à ampliação dos leitos de internação, exames laboratoriais em laboratórios locais, consultas especializadas, exames de diagnóstico inclusive histopatológicos, cirurgias de alta e média complexidade, especialmente nas áreas de pediatria, psiquiatria, ginecologia e ortopedia, evitando viagens desgastantes e complicações dos pacientes, atendendo o princípio epidemiológico e de morbidade, assegurando resolutividade, modicidade e humanização, conforme previsto no texto consolidado da IX Conferência Estadual de Saúde;

6.16. Melhorar a gestão de atendimento de urgência e emergência, adquirindo unidades móveis de transporte de decúbitos, inclusive UTI MOVEL, e/ou contratando profissionais médicos especializados, através de convênios com os hospitais locais;



6.17. Instituir programas de marcação eletrônica de consultas na rede municipal de atendimento à saúde, proporcionando eliminação de filas de usuários nas unidades de saúde;

6.18. Universalizar o Programa Estratégia de Saúde da Família, priorizando inicialmente o atendimento nos bairros e logradouros de maior vulnerabilidade social, de acordo com resultados de zoneamento da necessidade a ser levantada por uma comissão instituída com essa finalidade, devidamente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde;

6.19. Ampliar a gama de programas ofertados pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde com vistas a liberação de recursos para o Município fortalecendo os serviços de Saúde prestados à população;

6.20. Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população, especialmente no tocante à Farmácia Básica;

6.21. Ampliar e fortalecer o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, inclusive nas periferias da cidade, vilas, povoados e zona rural, ousando na Implantação do CEO tipo 3 – Centro de Especialidades Odontológicas, com amparo em programas federais;

6.22. Atuar efetivamente no combate e na prevenção de epidemias, através da reestruturação da Vigilância Sanitária, a partir de constatação das necessidades levantadas, e realizar ações preventivas e curativas;

6.23. Implantar/ampliar programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, dentre eles DST/AIDS, e de saúde mental;

6.24. Estruturar rede de Atenção Psicossocial, de referência municipal e microrregional, conforme prever o texto consolidado da IX Conferência Estadual de Saúde;



6.25. Capacitar os gestores e servidores do órgão central e das unidades de saúde, objetivando a melhoria da coordenação e do atendimento das ações e da prestação dos serviços;

6.26. Captar recursos junto às demais esferas de governo para melhoria da infraestrutura das unidades de saúde do Município;

6.27. Estimular a abertura de farmácias populares no Município, buscando atingir as áreas não atendidas atualmente pelo programa, a exemplo das vilas e povoados;

6.28. Investir em capacitação e requalificação dos profissionais de saúde, estabelecendo Plano de Cargos e Carreira para a melhoria dos níveis salariais da categoria, proporcionando valorização e garantias a todos os profissionais, resgatando o prestígio e direitos dos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde, severamente prejudicados e desprestigiados na atual gestão;

6.29. Instituir serviço permanente de ambulâncias para atendimento à população da zona rural e distritos, encaminhados pelos profissionais lotados nas respectivas USF's;

6.30. Implantar o programa **“De Bem com a Vida na Melhor Idade”** para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSS, como caminhadas, recuperação de pacientes cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros;

6.31. Melhorar a acessibilidade às Unidades de Saúde da Família para as pessoas portadoras de deficiências;

6.32. Capacitar permanentemente os membros do Conselho Municipal de Saúde;



6.33. Inteirar a sociedade sobre a importância do Conselho Municipal de Saúde e do controle social por ele exercido, para garantir as atividades de saúde desenvolvidas para o público-alvo;

6.34. Organizar e patrocinar Amostras de Saúde;

6.35. Viabilizar a implantação do SAMU para atendimento regional, com sede e central de regulação no Município de Araripina, garantindo compromisso com a sua efetivação;

6.36. Institucionalizar por meio de legislação específica a concretização de Parcerias Público-Privadas, visando transformar Araripina em polo regional de medicina, dando segurança jurídica aos investidores e assegurando aos munícipes melhores serviços nas diversas áreas da medicina especializada e da atenção primária.

EIXO 7 - DA SEGURANÇA PÚBLICA

7.1. Criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, que venha absorver, dentre outros, as ações atualmente vinculadas ao órgão municipal de trânsito;

7.2. Implantar programa de Mediação de Conflitos, que visa capacitar e profissionalizar agentes para atuar nas comunidades, através de equipes capacitadas para a mediação de conflitos em parceria com os órgãos de segurança do Estado e, assim, reduzir o número de homicídios registrados;

7.3. Estruturar o Programa “**Guarda Municipal Amiga dos Bairros**”, em interação com os órgãos de segurança e a comunidade;

VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

7.4. Implantar programa de apoio ao jovem dependente químico e atuar no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, articulado com o



Ministério Público e Poder Judiciário para coibir a venda de drogas, bebidas alcoólicas, armas ilegais e outros produtos tóxicos que criam vicissitudes para menores de 18 anos;

7.5. Criar o programa Vizinha Solidária, com o objetivo de prevenir atos de desrespeito à convivência comunitária de forma a se obter uma boa convivência entre pessoas e famílias da mesma comunidade;

7.6. Criar a Guarda Municipal com finalidades múltiplas, inclusive a de proferir palestras de orientação no trânsito e tráfego, na cidade e na zona rural, de forma a conscientizar os atuais e futuros motoristas das vantagens do andar e dirigir defensivamente, a fim de reduzir os acidentes de trânsito, gerando expectativa de segurança e confiança e assim se consumando;

7.7. Implantar o sistema de vigilância eletrônica na cidade, devidamente articulado com as polícias civil e militar, e com os setores da sociedade civil organizada, a exemplo da CDL, SEBRAE, SESI, SESC, SENAI, SENAC, SENAR e FIEP, bem assim com os diversos clubes de serviços existentes (LIONS, ROTARY e LOJAS MAÇÔNICAS), dotando de um sistema de câmeras instaladas nos pontos estratégicos das entradas e saídas da cidade e no centro comercial, com uma central de monitoramento instalada na Companhia de Polícia Militar, funcionando 24(vinte e quatro) horas por dia;

7.8. Definir zonas de estacionamento para os ônibus e vans procedentes dos municípios vizinhos, distritos e zona rural, com a finalidade de expandir o centro comercial e desobstruir o trânsito na zona central da cidade, em conformidade com a legislação municipal e federal existentes, já recepcionadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento sustentável do município de Araripina.

EIXO 8 - DO ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

8.1. Captar recursos para a construção de um Centro de Convenções de Múltiplo Uso, a fim de estimular o turismo de negócios com abrangência regional, inclusive estados vizinhos;



8.2. Recuperar, ampliar e modernizar o Estádio Municipal Gilson Tirbutino, nosso **Chapadão do Araripe**, possibilitando sua reabertura e funcionamento de lojas nas arquibancadas, para estimular o comércio de microempreendedores individuais, gerando negócios e renda, assegurando nova dinâmica ao complexo esportivo;

8.3. Construir campos de futebol em volta das vilas e povoados, com estruturas mínimas definitivas como traves de ferro, redes, marcação de campo e iluminação a fim de estimular a prática desse esporte nas domingueiras, especialmente para a juventude de cada localidade que hoje se ressenete da falta de apoio e incentivo;

8.4. Garantir e ampliar a manutenção da estrutura das quadras dos distritos e bairros. Objetivando a garantia da prática de esporte pelas crianças e adolescentes em todas as modalidades, além de fomentar a criação de escolinhas de handebol, basquete e futsal;

8.5. Garantir a realização de competições de futebol municipal, afim de resgatar e garantir a realização das competições do futebol amador, masculino e feminino, para 1ª e 2ª divisão em todo o município;

8.6. Construir centros para a prática de esportes nos bairros. Garantir, através de parcerias, a construção de quadras de areia com iluminação, demarcação para a prática de esportes de três modalidades: futebol, vôlei e futevôlei;

8.7. Criar escolinhas para as crianças e viabilizar a prática de esporte de diversas modalidades, oportunizando lazer e entretenimento no contra turno escolar, fortalecendo assim a prática esportiva.

8.8. Garantir e ampliar a manutenção da estrutura das Academias ao Ar Livre na cidade, objetivando promover e estimular a prática de atividade física na população de forma gratuita nos bairros e distritos, garantindo desta forma melhor qualidade de vida para a população.



8.9. Construção de um espaço para a prática de esportes radicais. A prática de esportes radicais pelos jovens auxilia o desenvolvimento de aptidões físicas: força, resistência, flexibilidade, etc. e melhora aspectos psicológicos, como: concentração, motivação, medo, etc.

8.10. Garantir a realização dos Jogos Escolares Municipais. Fomentando nas escolas da rede pública municipal campeonatos internos de diversas modalidades esportivas (futsal, handebol, basquete, artes marciais, outros);

8.11. Garantir a realização dos Jogos Escolares Municipais com as equipes campeãs das escolas por modalidade.

8.12. Formar a base do Araripina Futebol Clube em local a ser preparado, e lutar pelo seu regresso aos campeonatos oficiais;

8.13. Construir um espaço cultural municipal, dotado de adequadas instalações, a fim de incentivar a criação e proliferação de grupos teatrais e de outras artes cênicas na cidade, que possa atrair a vinda de grupos congêneres da Região de fora dela para apresentação, diversificando e dinamizando a atividade cultural do Município;

8.14. Resgatar o São João nos bairros e os tradicionais concursos de quadrilhas juninas;

8.15. Garantir a realização do São João de Araripina nos moldes tradicionais da nossa cultura;

8.14. Recepcionar o Plano Estratégico de Ação do LIDER SERTÃO DO ARARIPE, também, no tocante aos Eixos Cultura e Turismo, articulando as ações com os demais municípios da região, com foco na regionalização das ações, visando sua complementariedade e unicidade da imagem Chapada do Araripe e Rei do Baião Luiz Gonzaga;



EIXO 9 - OUTRAS INICIATIVAS ORIUNDAS DO PROCESSO DE OITIVA

9.1. Incentivar a programação esportiva municipal, restabelecendo e equipando a Liga Araripinense de Esporte, a fim de reorganizar os campeonatos municipais de times (torneios de futebol, jogos intercolegiais e interdistritais, inclusive intermunicipais, articulado com outras ligas de municípios da Região;

JOGOS MUNICIPAIS ZONAIS INTERIORANO

9.2. Estabelecer calendário poliesportivo anual;

9.3. Instituir Oficinas para formação de árbitros e técnicos das diversas áreas dos esportes;

9.4. Firmar convênios com a Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado e órgãos federais no sentido de apoiar as atividades esportivas no Município;

9.5. Estabelecer calendário anual com a Programação de eventos culturais, cadastrando – o junto à FUNDARPE, EMPETUR, EMBRATUR e agências de turismo;

9.6. Reestruturar e reequipar a Banda Municipal Álvaro Campos, designando sede própria para as suas atividades de treinamento, criando condições jurídicas para captar recursos oriundos de renúncia fiscal do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;

9.7. Reformar, ampliar e reequipar o Museu Municipal, diversificando o acervo de preservação da memória e patrimônio cultural municipais;

9.8. Incentivar a prática de atividades culturais (música, teatro e dança, festivais, inclusive o concurso de quadrilhas e festival de sanfoneiros nos eventos juninos;



9.9. Implantar oficina de artes;

9.10. Construir uma Biblioteca Municipal com recursos modernos de consulta;

9.11. Incentivar e apoiar o campeonato municipal de vaquejada, oferecendo o apoio necessário para a sua realização.

EIXO 10 - DA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

10.1. Viabilizar recursos junto ao governo da União, para a construção do Centro Administrativo Municipal;

10.2. Elaboração do Plano de Políticas Municipal Eficiente;

10.3. Discutir com a sociedade os ajustes que se fizerem necessários com vistas ao aprimoramento do presente Plano de Governo Municipalista, especialmente no que tange às discussões públicas quando da elaboração da legislação orçamentária municipal (LDO, PPA e LOA);

10.4. Discutir com os setores chaves da administração as políticas setoriais que irão embasar as Leis Orçamentárias Anuais do Município, tomando sempre como parâmetro a trilogia: LDO, PPA e LOA;

10.6. Administrar os recursos orçamentários com transparência, de forma a que o cidadão possa acompanhar e avaliar os cuidados e a eficiência do emprego dos recursos públicos em benefício da maioria;

10.7. Realizar rotineiramente Audiência Pública no recinto da Câmara de Vereadores, a fim de prestar contas à sociedade no que concerne à execução orçamentária;

10.8. Tornar a administração transparente e participativa, permitindo acesso a todas as informações solicitadas pela população;



10.9. Acompanhar e monitorar a execução das medidas propostas no Plano de Governo proposto, zelando para que as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias propostas sejam efetivamente cumpridas;

10.10. Este Plano de Governo estará aberto aos interessados para receber sugestões, nunca se constituindo em peça fixa e engessada, buscando respeitar as intercorrências e fenômenos não previstos, sendo revisado conforme sua execução e atualizado mediante as mudanças impostas pelas ocorrências não previstas na sua concepção.

É O NOSSO PLANO DE GOVERNO!

ARARIPINA PODE MAIS!

